



Sistema ITCMD Web

Manual de Orientações Gerais

Versão 1.4

Março/2019

Apresentação

Bem-vindo ao Sistema ITCMD Web: uma ferramenta desenvolvida com o objetivo de tornar o processo do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD – mais ágil e dinâmico, contribuindo para a melhoria do atendimento ao contribuinte e a eficácia da Administração Tributária.

O presente manual destina-se a orientar a navegação pelas telas do sistema, facilitando o cadastramento da declaração do ITCMD e a emissão da guia para o seu devido recolhimento.

O Sistema passo a passo

Passo 1: Torne-se usuário o Receita/PR, preenchendo gratuitamente o formulário disponível no endereço <http://www.fazenda.pr.gov.br>. Aba “Serviços”, menu “Receita/PR => Torne-se Usuário”.

Passo 2: Entre com “chave” e “senha” no ambiente restrito da Receita/PR.

ATENÇÃO: A sua chave/senha, fornecida gratuitamente pela Receita Estadual, é pessoal e intransferível. NÃO A DISPONIBILIZE A ESTRANHOS. Faça a sua própria declaração.

Passo 3: Clique no *container* ITCMD e em “Declaração”, e na tela que se exhibe e escolha uma das opções:

- “Nova Declaração”, para cadastrar uma declaração.
- “Declaração Retificadora”, caso necessite corrigir uma declaração já transmitida.
- “Consulta”, para consultar as declarações efetuadas num determinado período e para dar continuidade a uma **declaração não finalizada** (rascunho).

Lembre-se que a declaração em fase de RASCUNHO deve ser excluída, caso não seja finalizada e enviada à Receita Estadual.

Passo 4: Preencha a declaração, que é composta de quatro formulários:

- Declaração: preencher com os dados do processo.
- Bens: preencher tantos formulários quantos forem os bens transmitidos no processo.
- Fato Gerador: preencher o formulário “fato gerador” com as informações que não foram importadas dos formulários anteriores. Incluir todos os fatos geradores do processo (caso haja mais de um fato gerador).
- Beneficiário: preencher tantos formulários quantos forem os beneficiários de cada fato gerador.

Passo 4: Visualize a declaração e caso necessite retificar alguma informação, volte aos formulários e utilize os ícones abaixo:



Ação Editar: Permite a alteração de dados preenchidos no formulário.



Ação Excluir: Permite a exclusão de um item informado indevidamente.



Ação Repetir: Permite a repetição de um item. Pode ser utilizada nos casos em que haja dois ou mais bens com informações semelhantes. Se este for o caso, após repetir, altere apenas os dados discordantes.

ATENÇÃO: Lembre-se de abrir, conferir e gravar novamente todos os formulários subsequentes ao que tenha sofrido alguma alteração, mesmo que não tenha sido alterados.

Passo 5: Finalize e transmita a declaração.

ATENÇÃO: Após transmitida, a declaração não permite alterações. Qualquer alteração a ser realizada após o envio somente será possível por meio da Declaração Retificadora.

Passo 6: Imprimir a declaração e a GR-PR (ou “Dispensa”, se for caso).

Preenchendo uma Declaração

ATENÇÃO: A utilização de duas janelas/abas para navegar no Sistema ITCMD Web, assim como a utilização do botão voltar do navegador, traz inconsistências internas no sistema, razão pela qual sugerimos não realizar tais ações.

Acessando o portal de serviços Receita/PR e selecionando o menu lateral "ITCMD", é exibida a tela abaixo:

ITCMDWeb

Esta página lhe apresenta um sistema informatizado – ITCMDWeb – que lhe garante maior celeridade nos processos de ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos.

Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Retificadora", fica o declarante cientificado do contido no artigo 299 do Código Penal:

"CP Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante."

Para fazer uma declaração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos – ITCMD, selecione "Nova Declaração".

Para retificar uma declaração, selecione "Declaração Retificadora". Para consultar uma declaração já preenchida, selecione "Consulta", informe um ou mais critérios de pesquisa e clique em "Continuar".

Lembre-se que a declaração em fase de RASCUNHO deve ser excluída, caso não seja finalizada e transmitida à Receita Estadual.
Não sendo excluída, será bloqueada para continuação, após 90 dias do início da declaração, podendo ser encaminhada para averiguação, conforme previsto no Art. 4º, § 8º da NPF 097/2012.

*Art. 4º...

§ 8º As declarações não finalizadas e não transmitidas à Receita Estadual serão bloqueadas para edição, após o período de noventa dias a contar do início da declaração, não afastando contudo, a obrigatoriedade da declaração do fato descrito.*

Tipo de Acesso	Nova Declaração ▾
Declaração Retificada	<input type="text"/>
Tipo do Transmittente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ do Transmittente	<input type="text"/>
Nome do Transmittente	<input type="text"/>
Tipo do Beneficiário	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ do Beneficiário	<input type="text"/>
CPF do Declarante	<input type="text"/>
Número da Declaração	<input type="text"/>
Laudo de Avaliação	<input type="text"/>
Data Inicial	<input type="text"/>
Data Final	29/12/2015

Versão v. 150

Acionando “continuar”, abre-se o formulário para preenchimento:

Formulário DECLARAÇÃO

ITCMD - Nova Declaração

A responsabilidade pelas informações aqui prestadas é do declarante, a quem a Receita Estadual poderá notificar para apresentar os documentos comprovantes da transmissão.

Atenção ao informar a data do Trânsito em Julgado, Escritura Pública ou Escritura Particular. Essa data define o vencimento do imposto.

Após gravar, nova página lhe será exibida. Escolha a opção "Incluir novo bem".

Para obter ajuda, clique [aqui](#).

Dados do Declarante

* CPF	<input type="text" value="XXX.XXX.XXX-XX"/>
* Nome	<input type="text" value="Declarante de tal"/>

Endereço

Observações: Se necessário, alterações no endereço devem ser feitas no Menu "Suporte ao Usuário", opção "Alteração de Dados do Usuário". Após as alterações é preciso sair do Receita/PR e efetuar o login novamente.

* CEP	<input type="text" value="80420-010"/>		
* UF	<input type="text" value="PARANA"/>	* Município	<input type="text" value="Curitiba"/>
* Endereço	<input type="text" value="Vicente Machado"/>		
Número	<input type="text" value="445"/>	Complemento	<input type="text" value="11º andar"/>
* Bairro	<input type="text" value="Centro"/>		
* Fone	<input type="text" value="(XX) XXXX-XXXX"/>	* E-mail	<input type="text" value="fulanodetal@sefa.pr.gov.br"/>

Declaração	
Tipo da Transmissão	<input type="radio"/> Causa mortis <input type="radio"/> Inter vivos (Doação)
Processo	<input type="radio"/> Judicial <input type="radio"/> Administrativo
* Modalidade	<input type="text"/>
* Tipo Processo	<input type="text"/>
O Ato Jurídico (Alteração Contratual de Pessoa Jurídica, Instrumento Particular ou Escritura Pública) já foi registrado ou lavrado?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
É PROJUDI/PR?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Autos Número	<input type="text"/>
* UF Juízo/Tabelionato	<input type="text"/>
* Município Juízo/Tabelionato	<input type="text"/>
* Juízo/Tabelionato	<input type="text"/>
Tipo do Transmittente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ do Transmittente	<input type="text"/>
* Transmittente	<input type="text"/>
* Beneficiário	<input type="text"/>
* Data	<input type="text" value="22/02/2019"/>
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

Ajuda do Formulário DECLARAÇÃO

Descrição dos campos e forma de preenchimento do formulário DECLARAÇÃO

DADOS E ENDEREÇO DO DECLARANTE

Campo	Descrição
CPF	Os dados do declarante serão preenchidos automaticamente com os dados informados no momento de tornar-se usuário do Receita/PR. (Vide item “O Sistema passo a passo => Passo 1”) ATENÇÃO: estes campos não são editáveis. Caso os dados mostrados estejam desatualizados ou incompletos, será necessário acessar. No meu lateral, o serviço “Suporte ao Usuário” – “Alteração de Dados do Usuário”.
Nome	
CEP	
UF/Município	
Endereço	
Número/Complemento	
Bairro	
Fone/E-mail	

DECLARAÇÃO “PROCESSOS JUDICIAIS”:

Campo	Descrição
Tipo de Transmissão	Informar se “Causa Mortis” ou “Inter Vivos”.
Processo	Informar “Judicial”.
Modalidade	Habilitar a modalidade “Autos Judiciais”.
Tipo Processo	Escolher uma opção, conforme o caso: Alvará Judicial. Carta Precatória. Divórcio/Separação. Inventário/Arrolamento. Sobrepilha.
Tem Testamento?	Informar “Sim” ou “Não”.
Tem Sentença?	Informar “Sim” ou “Não”.
Data do Trânsito em	Informado “SIM” na pergunta anterior:

Campo	Descrição
Julgado / Sentença	<p>Informar a data da sentença transitada em julgado. (Data da publicação no Diário da Justiça) Informar corretamente esta data no formato dd/mm/aaaa, pois ela determina o vencimento do imposto, a cobrança de juros e de multa, se for o caso. OBS.:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Se não houver data da publicação do trânsito em julgado, mas houver data da sentença, informar a data da sentença de homologação da partilha. 2. Se não houver data do trânsito e nem data da sentença, o campo fica desabilitado e o sistema assume a data da finalização da DITCMD. 3. Se o trânsito em julgado foi anterior a 1º/07/1996, informar 01/07/1996, e na dúvida consultar o SAC 3200 5009 (Curitiba e Região) ou 0800 41 1528 (Outras localidades).
É PROJUDI/PR	Informar “Sim” ou “Não”.
Autos Número	Informar número PROJUDI, no formato nnnnnnn-nn.aaaa.n.nn.nnnn” ou o número e ano dos Autos, no formato “nnn/aaaa”.
UF Município Juízo/Tabelionato	Escolher a UF onde tramita de processo.
Município Juízo/Tabelionato	Escolher cidade onde tramita o processo.
Juízo/Tabelionato	Informar Juízo onde tramita o processo. (Nome da Vara, Fórum, etc.)
Tipo de Transmittente	Informar se “Pessoa Física” ou Pessoa Jurídica”.
CPF/CNPJ do Transmittente	Informar o CPF ou CNPJ do inventariado ou doador. (Transmittente: no caso de inventário é o falecido, no caso de doação é o doador)
Transmittente	Informar o nome do transmittente dos bens ou direitos. (Sem abreviar nomes)
Beneficiário	<p>Informar o nome do: Herdeiro, legatário, usufrutuário, comprador ou donatário. (Equipara-se a donatário: o separando beneficiado na partilha, ou qualquer pessoa beneficiada na transmissão inter vivos) Neste campo pode-se informar “Fulano de Tal e outros”. (Quando houver mais de um beneficiário) Obs.: Via de regra o meeiro (a) não é beneficiário (a)</p>
Data da Declaração	O sistema informa automaticamente.

DECLARAÇÃO “PROCESSOS ADMINISTRATIVOS”:

Campo	Descrição
Tipo de Transmissão	Informar se “Causa Mortis” ou “Inter Vivos”.
Processo	Informar “Administrativo”.
Modalidade	Habilitar uma das seguintes modalidades, de acordo com o processo: “Alteração Contratual de Pessoa Jurídica”. (Somente para quotas societárias) “Escritura Pública”. “Instrumento Particular”.
Tipo Processo	Escolher uma opção, conforme a modalidade escolhida: Compra e Venda. (Somente para fatos ocorridos anteriores a 01/03/1989) Divórcio/Separação. (No caso de divórcio escolher este) Doação com Reserva de Usufruto. Doação Plena. Extinção de usufruto/Usou ou Habitação. Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação. Inventário/Arrolamento. Renúncia de Usufruto/Usou ou Habitação. Sobrepartilha.
O Ato Jurídico (Alteração Contratual de Pessoa Jurídica, Escritura Pública ou Instrumento Particular) já foi registrado ou lavrado?	Esta pergunta só é habilitada no caso de uma retificadora, quando a modalidade for “Alteração Contratual de Pessoa Jurídica” ou “Escritura Pública”. Informar “Sim” ou “Não”.
Data da “Alteração Contratual “ Data da “Escritura Pública” Data do “Instrumento Particular”	Esta DATA só é habilitada no caso de uma declaração retificadora, quando a modalidade for “Alteração Contratual de Pessoa Jurídica” ou “Escritura Pública” Informar corretamente esta data, pois ela determina o vencimento do imposto. 1. Alteração Contratual de Pessoa Jurídica informar a data do registro na Junta comercial, no formato “dd/mm/aaaa”. 2. Escritura Pública: Quando houver escritura lavrada , informar a data da lavratura da escritura, no formato “dd/mm/aaaa”.

Campo	Descrição
	<p>3. Instrumento Particular informar a data do registro do Instrumento Particular, no formato “dd/mm/aaaa”.</p> <p>4. Se o ato ou a escritura ainda não foi arquivado, registrado ou lavrado, o campo fica desabilitado e o sistema assume a data da finalização da declaração ou 30 dias da finalização, conforme o caso.</p>
É PROJUDI/PR?	Esse campo está desabilitado.
Autos Número	Esse campo está desabilitado.
UF Município Juízo/Tabelionato	Escolher a UF onde será ou foi arquivada a “Alteração Contratual”, lavrada a “Escritura Pública” ou registrado o “Instrumento Particular”.
Município Juízo/Tabelionato	Informar cidade onde será ou foi arquivada a “Alteração Contratual”, lavrada a “Escritura Pública” ou registrado o “Instrumento Particular”.
Juízo/Tabelionato	Informar a Junta Comercial, o nome do Tabelionato ou do Cartório, onde foi ou será arquivado, lavrado ou registrado o ato.
Tipo de Transmitente	Informar se “Pessoa Física” ou Pessoa Jurídica”. (Sem abreviar nomes)
CPF/CNPJ do Transmitente	Informar o CPF ou CNPJ do inventariado ou doador. (Transmitente: no caso de inventário é o falecido, no caso de doação é o doador)
Transmitente	Informar o nome do transmitente dos bens ou direitos.
Beneficiário	Informar o nome do: Herdeiro, legatário, usufrutuário, comprador ou donatário. (Equipara-se a donatário: o separando beneficiado na partilha, ou qualquer pessoa beneficiada na transmissão inter vivos) Neste campo pode-se informar “Fulano de Tal e outros”. (Quando houver mais de um beneficiário)
Data da Declaração	O sistema informa automaticamente.

Uma vez preenchido o formulário anterior, clicando em “Gravar”, nova tela é apresentada:

O passo seguinte é a declaração dos bens.

Bens - Página Inicial

Bens				Ações	
Tipo	Observação	Valor Declarado	Valor Avaliado	Editar	Excluir

Incluir Bem Anexar Documentos Fato Gerador Ver Declaração

Após gravar todos os bens e anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação de todos os bens pela autoridade fazendária, escolha a opção "Fato Gerador".

Acionando “Incluir Bem”, apresenta-se o formulário para indicação dos bens:

Formulário BENS

ITCMD - Inclusão de Bem


O Valor Declarado deve ser o Valor de Mercado. Consulte jornais de grande circulação, imobiliárias, corretores de imóveis, tabela FIPE, galerias de arte, etc.

No caso de processo judicial, deve-se informar o valor atribuído pelo fisco.

O contribuinte está sujeito à notificação pelo Fisco, a recolher a diferença, acrescida de multa, caso informe valores inferiores.

A inclusão dos bens é feita um a um, utilizando-se da opção “Incluir Bem”. Após gravar todos os bens, escolha a opção “Fato Gerador”.

Para obter ajuda, clique aqui.

* Tipo Bem	Apartamento		
Localização			
* CEP	<input type="text"/>		
* UF	<input type="text"/>	* Município	<input type="text"/>
* Endereço	<input type="text"/>		
Número	<input type="text"/>	Complemento	<input type="text"/>
* Bairro	<input type="text"/>		
Dados do Imóvel			
Constr Urbano M2	<input type="text"/>		
Indicação Fiscal	<input type="text"/>		
Matrícula	<input type="text"/>		
UF Cartório	<input type="text"/>		
Município Cartório	<input type="text"/>		
Data Aquisição	<input type="text"/>		
Tipo Aquisição	<input type="text"/>		
* Observações	<input type="text"/>		
Valor Declarado	<input type="text" value="0,00"/>	Obrigatório Valor de Mercado	
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Voltar"/>			

Digitar primeiramente o CEP do imóvel e em seguida clicar na lupa, que o sistema carregará o endereço do imóvel.

Relação de BENS do Sistema

Cod	bem
9	Prédio Residencial Urbano
10	Prédio Comercial Urbano
11	Galpão
12	Apartamento
13	Casa
14	Terreno
15	Imóvel Rural
16	Sala ou Conjunto
17	Construção
18	Benfeitorias
19	Loja
20	Outros Bens Imóveis - Urbano
21	Veículos
22	Aeronave
23	Embarcação
25	Jóia
27	Máquinas e Equipamentos Agrícolas
28	Semovente
31	Ações
32	Quotas de Capital
41	Caderneta de Poupança
46	Ouro Ativo Financeiro
61	Depósito Bancário no País
62	Depósito Bancário no Exterior
63	Dinheiro em Espécie - moeda nacional
64	Dinheiro em Espécie - moeda estrangeira
71	Fundos de Investimento
72	Valor Correspondente a remuneração...
92	Título de Clube e Similar
97	VGBL e PGBL
99	Outros Bens e Direitos - Móveis

Descrição dos campos e forma de preenchimento do formulário BENS:


*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
9 - Prédio Residencial Urbano	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa "Buscar Endereço".	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento: Informar o complemento.
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	
	Dados do Imóvel:		
	Terreno Urbano M2	Informar a área do terreno. (com 4 casas decimais)	
	Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".	
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.		
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.		
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Localização</p> <p>* CEP <input type="text" value="86650-000"/> </p> <p>* UF <input type="text" value="PARANA"/> <input type="button" value="v"/> * Município <input type="text" value="Santo Inácio"/> <input type="button" value="v"/></p> <p>* Endereço <input type="text"/></p> <p>Número <input type="text"/> Complemento <input type="text"/></p> <p>Bairro <input type="text"/></p> </div>	


*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
10 - Prédio Comercial Urbano	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa "Buscar Endereço".	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento: Informar o complemento.
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	
	Dados do Imóvel:		
	Terreno Urbano M2	Informar a área do terreno. (com 4 casas decimais)	
	Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".	
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.		
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.		
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Localização</p> <p>* CEP <input type="text" value="88650-000"/> </p> <p>* UF <input type="text" value="PARANA"/> * Município <input type="text" value="Santo Inácio"/></p> <p>* Endereço <input type="text"/></p> <p>Número <input type="text"/> Complemento <input type="text"/></p> <p>Bairro <input type="text"/></p> </div>	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
11 - Galpão	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa "Buscar Endereço".	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento: Informar o complemento.
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	
	Dados do Imóvel:		
	Terreno Urbano M2	Informar a área do terreno. (com 4 casas decimais)	
	Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
	UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.		
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.		
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Localização</p> <p>* CEP <input type="text" value="88650-000"/> </p> <p>* UF <input type="text" value="PARANA"/> * Município <input type="text" value="Santo Inácio"/></p> <p>* Endereço <input type="text"/></p> <p>Número <input type="text"/> Complemento <input type="text"/></p> <p>Bairro <input type="text"/></p> </div>	


*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
12 - Apartamento	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa "Buscar Endereço".	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento: Informar o complemento.
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	
	Dados do Imóvel:		
	Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
	UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.		
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
Valor Declarado	Informar o valor de mercado		
OBSERVAÇÕES:	Apartamentos com Garagem que contenham matrícula própria	Declarar a garagem em "20 OUTROS BENS IMÓVEIS URBANOS"	
	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente. <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>Localização</p> <p>* CEP <input type="text" value="86650-000"/> </p> <p>* UF <input type="text" value="PARANA"/> * Município <input type="text" value="Santo Inácio"/></p> <p>* Endereço <input type="text"/></p> <p>Número <input type="text"/> Complemento <input type="text"/></p> <p>Bairro <input type="text"/></p> </div>	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
13- Casa	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa “Buscar Endereço”.	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento:
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	Informar o complemento.
	Dados do Imóvel:		
	Terreno Urbano M2	Informar a área do terreno. (com 4 casas decimais)	
	Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição:	
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.	Informar a data de aquisição, no formato “dd/mm/aaaa”.	
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.	Observações:	
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso “copiar / colar”. Limitado a 150 caracteres)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> <div data-bbox="824 1086 1980 1342" style="border: 1px solid gray; padding: 5px;"> <p>Localização</p> <p>* CEP <input type="text" value="86650-000"/> </p> <p>* UF <input type="text" value="PARANA"/> * Município <input type="text" value="Santo Inácio"/></p> <p>* Endereço <input type="text"/></p> <p>Número <input type="text"/> Complemento <input type="text"/></p> <p>Bairro <input type="text"/></p> </div>	


*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO	CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO	
14 – Terreno Urbano	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa “Buscar Endereço”.	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento:
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	Informar o complemento.
	Dados do Imóvel:		
	Terreno Urbano M2	Informar a área do terreno. (com 4 casas decimais)	
	Nº Terreno	Informar o número do lote; ou do terreno; ou da data.	
	Quadra	Informar o número da quadra.	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
	UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição:
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.	Informar a data de aquisição, no formato “dd/mm/aaaa”.	
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.	Observações	
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso “copiar / colar”. Limitado a 150 caracteres)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> 	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO	CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO	
15 – Imóvel Rural	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa “Buscar Endereço”.	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento: Informar o complemento.
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	
	Dados do Imóvel:		
	Tipo Imóvel Rural	Escolher o Tipo de Imóvel.	
	Tipo Rural Ha	Informar a área do Imóvel. (com 2 casas decimais)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato “dd/mm/aaaa”.	
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.		
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso “copiar / colar”. Limitado a 150 caracteres)	
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.		
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> 	




*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
16 - Sala ou Conjunto	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa "Buscar Endereço".	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento:
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	Informar o complemento.
	Dados do Imóvel:		
	Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
	UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição:
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.	Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".	
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.	Observações:	
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> <div style="border: 1px solid gray; padding: 5px;"> <p>Localização</p> <p>* CEP <input type="text" value="88650-000"/> </p> <p>* UF <input type="text" value="PARANA"/> * Município <input type="text" value="Santo Inácio"/></p> <p>* Endereço <input type="text"/></p> <p>Número <input type="text"/> Complemento <input type="text"/></p> <p>Bairro <input type="text"/></p> </div>	


*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
17 - Construção	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa "Buscar Endereço".	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento:
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	Informar o complemento.
	Dados do Imóvel:		
	Terreno Urbano M2	Informar a área do terreno. (com 4 casas decimais)	
	Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
	UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição:
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.	Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".	
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.	Observações:	
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> 	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO	CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO	
18 - Benfeitorias	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa "Buscar Endereço".	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento:
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	Informar o complemento.
	Dados do Imóvel:		
Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	Tipo Benfeitoria: Informar se Urbana ou Rural.	
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	Data Aquisição Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".	
		Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> <div style="border: 1px solid gray; padding: 5px;"> <p>Localização</p> <p>* CEP <input type="text" value="88650-000"/> </p> <p>* UF <input type="text" value="PARANA"/> * Município <input type="text" value="Santo Inácio"/></p> <p>* Endereço <input type="text"/></p> <p>Número <input type="text"/> Complemento <input type="text"/></p> <p>Bairro <input type="text"/></p> </div>	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
19 - Loja	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa "Buscar Endereço".	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento:
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	Informar o complemento.
	Dados do Imóvel:		
	Constr Urbana	Informar a área construída. (com 4 casas decimais)	
	Indicação Fiscal	Informar o número da indicação fiscal na Prefeitura. (Consta no carnê do IPTU)	
	Matrícula	Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis.	
	UF Cartório	Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.	Data Aquisição:
Município Cartório	Escolher o Município do Registro de Imóveis.	Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".	
Cartório Registro Imóveis	Escolher o nome do Registro de Imóveis.	Observações:	
Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU; Outros.	
	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> 	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
20 - Outros Bens Imóveis Urbano	Localização:		
	CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa “Buscar Endereço”.	
	UF	A UF, o Município e o Endereço serão preenchidos automaticamente, após a consulta do CEP.	
	Município		
	Endereço		
	Número	Informar o número.	Complemento:
	Bairro	Será preenchido automaticamente.	Informar o complemento.
	Dados do Imóvel:		
	Observações	Informar dados complementares. Ex.: vaga de garagem; jazigo; Direitos Possessórios Sobre Imóveis. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso “copiar / colar”. Limitado a 150 caracteres)	Terreno Urbano M2: Informar a metragem do terreno. (com 4 casas decimais)
			Constr Urbana M2: Informar a metragem da construção. (com 4 casas decimais)
	Indicação Fiscal: Informar a indicação fiscal. (Consta no carnê do IPTU)		
	Matrícula: Informar o número da matrícula no Registro de Imóveis. (Se houver)		
	UF Cartório: Escolher a UF do Cartório de Registro Imóveis.		
	Município do Cartório: Escolher o município do Cartório de Registro Imóveis.		
	Cartório de Registro de Imóveis: Escolher o nome do Cartório de Registro Imóveis.		
	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato “dd/mm/aaaa”.		
Valor Declarado	Informar o valor de mercado		
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Matrícula/Transcrição; IPTU (p/vaga de garagem); Termo de concessão (p/jazigos); Contrato ou escritura (p/ Direitos Possessório); Outros.	

	No caso de CEP genérico xx.xxx-000	<p>O sistema vai carregar a UF e o Município. Os demais dados do endereço deverão ser preenchidos manualmente.</p> <p>Localização</p> <table border="1"><tr><td>* CEP</td><td><input type="text" value="88650-000"/></td><td></td></tr><tr><td>* UF</td><td><input type="text" value="PARANA"/></td><td>* Município</td><td><input type="text" value="Santo Inácio"/></td></tr><tr><td>* Endereço</td><td colspan="3"><input type="text"/></td></tr><tr><td>Número</td><td><input type="text"/></td><td>Complemento</td><td><input type="text"/></td></tr><tr><td>Bairro</td><td colspan="3"><input type="text"/></td></tr></table>	* CEP	<input type="text" value="88650-000"/>		* UF	<input type="text" value="PARANA"/>	* Município	<input type="text" value="Santo Inácio"/>	* Endereço	<input type="text"/>			Número	<input type="text"/>	Complemento	<input type="text"/>	Bairro	<input type="text"/>		
* CEP	<input type="text" value="88650-000"/>																				
* UF	<input type="text" value="PARANA"/>	* Município	<input type="text" value="Santo Inácio"/>																		
* Endereço	<input type="text"/>																				
Número	<input type="text"/>	Complemento	<input type="text"/>																		
Bairro	<input type="text"/>																				

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
21 - Veículo Automotor Terrestres	VEÍCULO EMPLACADO NO PARANÁ		
	Tipo do Veículo	Escolher o tipo do veículo.	
	Placa	Informar a placa do veículo. (Inclusive placa padrão Mercosul)	
	UF	Informar a UF da placa do veículo.	
	Renavam	Informar o renavam do veículo.	
	Ano	Será preenchido automaticamente.	
	Faixa IPVA	Será preenchido automaticamente.	
	Marca/Modelo	Será preenchido automaticamente.	
Data Aquisição	Informar a data da aquisição do veículo.		
Valor Declarado	Informar o valor de mercado. (IPVA ou FIPE)	<p>Observações:</p> <p>Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)</p>	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).	
21 - Veículo Automotor Terrestres	VEÍCULO EMPLACADO EM OUTRO ESTADO		
	Tipo do Veículo	Escolher o tipo do veículo.	
	Placa	Informar a placa do veículo. (Inclusive placa padrão Mercosul)	
	UF	Informar a UF da placa do veículo.	
	Renavam	Informar o renavam do veículo.	
	Ano	Informar o ano.	
	Faixa IPVA	Informar a faixa IPVA. (6 dígitos)	
	Marca/Modelo	Será preenchido automaticamente.	
Data Aquisição	Informar a data da aquisição do veículo.		
Valor Declarado	Informar o valor de mercado. (FIPE).	<p>Observações:</p> <p>Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)</p>	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
22 - Aeronave	Tipo da Aeronave	Escolher o tipo de aeronave.	Ano: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa". Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa". Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)
	Marca/Fabricante	Informar a marca ou fabricante da aeronave.	
	Modelo	Informar o modelo da aeronave.	
	Nº Registro	Informar o número de registro.	
	Órgão Registro	Informar o órgão onde a aeronave está registrada.	
	UF	Informar a UF onde a aeronave está registrada.	
	Local Registro	Escolher o município onde a aeronave está registrada.	
	Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Cópia do contrato de compra; Cópia do Registro; Outros.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
23 - Embarcação	Tipo da Embarcação	Escolher o tipo de embarcação.	Ano: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa". Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa". Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)
	Marca/Fabricante	Informar a marca ou fabricante da embarcação.	
	Modelo	Informar o modelo da embarcação.	
	Nº Registro	Informar o número de registro.	
	Órgão Registro	Informar o órgão onde a embarcação está registrada.	
	UF	Escolher a UF onde a embarcação está registrada.	
	Local Registro	Escolher o município onde a embarcação está registrada.	
	Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Cópia do contrato de compra; Cópia do Registro; Outros.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
25 - Jóia, Quadro. Objeto de Arte, de Coleção, Antiguidade, etc	Tipo de Arte	Escolher o tipo da arte.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
	Observações	Campo editável para anotação complementar ao tipo do bem. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
	Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
27 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Tipo do Equipamento	Escolher o tipo do equipamento.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa". Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)
	Marca/Fabricante	Informar a marca ou fabricante do equipamento.	
	Modelo	Informar o modelo.	
	Ano	Informar o Ano de fabricação.	
	Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Outros.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
28 - Semoventes	Tipo de Semovente	Escolher o tipo de semovente.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
	Quantidade	Informar a quantidade.	
	Valor unitário	Informar o valor unitário de mercado. (Com 4 casas decimais)	
	Observações	Informar dados complementares. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
	Valor Declarado	Será preenchido automaticamente. (Quantidade x Valor unitário)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Cópia do Registro. (reprodutores e matrizes); Outros.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
31 – Ações	Quantidade	Informar a quantidade de ações. (Ver Livro de Registro/ Transferência de Ações)	Banco: Informar o Banco onde as ações estão sob custódia.
	Valor unitário	Informar o valor unitário de mercado. (Com 4 casas decimais)	Agência: Informar a Agência Bancária.
	Observações	Informar dados complementares. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso “copiar / colar”. Limitado a 150 caracteres)	Data Aquisição Informar a data de aquisição, no formato “dd/mm/aaaa”.
	Valor Declarado	Será preenchido automaticamente. (Quantidade x Valor unitário)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Cópia do Livro Registro e Transferência de Ações; Extrato Cotação Bolsa; Outros.	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso “copiar / colar”. Limitado a 150 caracteres)

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
32 - Quotas de Capital	Quantidade	Informar a quantidade de quotas. (Ver Contrato Social)	
	Valor unitário	Informar o valor unitário, com base no PATRIMÔNIO LÍQUIDO da empresa. (Com 4 casas decimais. Balanço mais próximo a data do fato)	
	CNPJ	Informar o CNPJ da empresa, cujas quotas estão sendo doadas.	Data Aquisição: Informar a data de aquisição, no formato “dd/mm/aaaa”.
	Valor Declarado	Será preenchido automaticamente. (Quantidade x Valor unitário)	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso “copiar / colar”. Limitado a 150 caracteres)
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Certidão Simplificada da Junta Comercial; Cópia do Balanço Patrimonial; Outros.	Obs :) Para quotas: 1- A informação da quantidade de quotas deve ser localizada no Contrato Social da empresa / ou na Certidão Simplificada da Junta , ao qual o sócio pertence/pertencia. 2- A informação do valor da quota deve ser retirado do Balanço Patrimonial da empresa.

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
41 - Caderneta de Poupança	Banco	Escolher o nome do Banco.	Data Aquisição Informar a data de aquisição, no formato "dd/mm/aaaa". Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)
	Agência	Informar o número da agência. (Com dígito verificador)	
	Valor Declarado	Informar o valor do saldo da conta.	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Extrato da conta.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
46 - Ouro, Ativo Financeiro	Banco	Escolher o nome do banco.	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa". Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)
	Agência	Informar o número da agência. (Com dígito verificador)	
	Peso (em gramas)	Informar o peso do metal. (Com 2 casas decimais)	
	Data Cotação	Informar a data da cotação.	
	Valor Cotação	Informar a cotação do metal. (Com 2 casas decimais)	
	Valor Declarado	Será preenchido automaticamente. (Peso x Valor Cotação)	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Outros.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
61 - Depósito Bancário no País	Banco	Escolher o nome do banco.	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa". Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)
	Agência	Informar o número da agência. (Com dígito verificador)	
	Valor Declarado	Informar o valor do saldo da conta.	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Extrato da conta.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
62 - Depósito Bancário no Exterior	Moeda	Escolher a moeda.	
	Quantidade	Informar a quantidade de moeda.	
	Data Cotação	Informar a data da cotação. (data do fechamento do contrato de câmbio)	
	Valor Cotação	Informar a cotação da moeda. (com 4 casas decimais)	
	Banco	Informar o nome do banco.	
	Agência	Informar o número (Com dígito verificador) ou nome da agência.	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
	Valor Declarado	Será preenchido automaticamente. (Quantidade x Valor Cotação)	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Extrato da conta.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
63 - Dinheiro em Espécie - Moeda Nacional	Valor Declarado	Informar o valor em espécie.	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
			Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
64 - Dinheiro em Espécie - Moeda Estrangeira	Moeda	Escolher a moeda.	
	Quantidade	Informar a quantidade de moeda.	
	Data Cotação	Informar a data da cotação.	
	Valor Cotação	Informar a cotação da moeda. (Com 4 casas decimais)	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
	Valor Declarado	Será preenchido automaticamente. (Quantidade x Cotação)	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
71 - Fundos de Investimento	Banco	Escolher o nome do Banco	
	Agência	Informar o número da agência. (Com dígito verificador)	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
	Valor Declarado	Informar o valor do saldo da conta.	Observações: Campo editável para eventual anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Extrato da conta.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
72 - Valores correspondentes à remuneração...	Observações	Campo editável para anotação dos dados da verba... (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	Banco: Escolher o nome do banco onde essa verba está depositada, se for o caso.
	Valor Declarado	Informar o valor da verba: <ul style="list-style-type: none"> ▶ da rescisão de contrato de trabalho, ▶ da aposentadoria e pensão do INSS, ▶ de caráter alimentar, ▶ do FGTS e ▶ do PIS/PASEP. 	Agência: Informar a agência bancária. (Com dígito verificador)
			Autos: Informar os autos judiciais, se for o caso.
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Cópia da Rescisão de Contrato; Extratos do FGTS, PIS/PASEP; Outros.	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
92 - Título de Clube e Similar	Quantidade	Informar a quantidade	
	Observações	Campo editável para os demais dados do título, tais como clube e etc. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
	Valor Declarado	Informar o valor do título.	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Cópia do título; Outros.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
97 - VGBL e PGBL	Banco	Escolher o nome do Banco.	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
	Agência	Informar o número da agência. (Com dígito verificador)	
	Observações	Campo editável para anotação complementar aos dados já informados. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	
	Valor Declarado	Informar o valor do saldo da conta/aplicação.	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Extrato da conta/aplicação.	

*Tipo de Bem	*CAMPO OBRIGATÓRIO		CAMPO NÃO OBRIGATÓRIO
99 - Outros Bens e Direitos - Móveis	Observações	Campo editável para anotação dos dados do bem. (Não usar caracteres especiais e evitar o recurso "copiar / colar". Limitado a 150 caracteres)	Data Aquisição: Informar a data da aquisição, no formato "dd/mm/aaaa".
	Valor Declarado	Informar o valor de mercado.	
OBSERVAÇÕES:	Documentos a serem anexados	Outros.	

Preenchido o formulário, aciona-se “Gravar” e nova tela é exibida com o resumo do bem incluído:

Bens - Página Inicial

✔ Bem Salvo com Sucesso.

Bens				Ações		
Tipo	Observação	Valor Declarado	Valor Avaliado	Editar	Excluir	Repetir
Apartamento		120000.00	0.00			

[Incluir Bem](#) [Anexar Documentos](#) [Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar todos os bens e anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação de todos os bens pela autoridade fazendária, escolha a opção "Fato Gerador".

Escolhe-se a opção “Incluir Bem”, tantas vezes quantos forem os bens a incluir.

Incluídos todos os bens, aciona-se a opção “Fato Gerador”, sendo apresentada a tela abaixo:

Fatos Geradores - Página Inicial

Fato Gerador						Ações		
Tipo	Transmitente	Data	% Base	Cálculo	ITCMD	Editar	Excluir	Beneficiários
						Incluir Fato Gerador	Ver Declaração	

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

Acionando a opção “Incluir Fato Gerador”, apresenta-se o formulário para preenchimento:

Formulário Fato Gerador

ITCMD - Fato Gerador

Escolha corretamente o Tipo de fato gerador. As informações seguintes são solicitadas conforme o fato gerador informado.

Atenção! Pode haver mais de um fato gerador no mesmo processo. Cuide para incluir todos eles.

🔗 Para obter ajuda, clique **aqui**.

* Tipo de Fato Gerador	3018 - Doação
Tipo do Transmittente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ do transmittente	<input type="text"/>
Transmittente	TESTE 1
Estado Civil	Selecione
Regime Casamento	Selecione
Data Casamento	<input type="text"/>
* Data Falecimento/Doação/Compra e Venda	<input type="text"/>
Total Bens	120.000,00
Data Juros	27/03/2019
Meação ou Reserva de Usufruto	<input type="text"/>
Observações	<input type="text"/>
<input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

Nessa tela, deverá ser informado o CPF do transmittente.

Descrição dos campos e forma de preenchimento do formulário FATO GERADOR:

Campo	Descrição
Tipo de Fato Gerador	O Fato Gerador (FG) tem vínculo do com o Tipo de Processo e a Modalidade anteriormente escolhidos. Escolher corretamente o tipo de fato gerador, entre as opções apresentadas: 3026 - Causa mortis. 3018 - Doação. 3018 - Excesso na Partilha. (Meação/Quinhão) 3018 - Extinção de Usufruto. 3018 - Instituição de Usufruto. 3018 - Separação – Excesso. 3018 - Compra e Venda.
Tipo de Transmittente	Informar se “Pessoa Física” ou Pessoa Jurídica”.
CPF/CNPJ do Transmittente	Informar o CPF ou CNPJ do inventariado ou doador. (Transmittente: no caso de inventário é o falecido, no caso de doação é o doador) É necessário cadastrar o CPF do transmittente, mesmo que esse dado já tenha sido informado na primeira página da declaração.
Transmittente	Informar o nome do transmittente dos bens ou direitos. (Sem abreviar nomes) Caso seja um novo fato gerador, com outro transmittente, dentro do mesmo processo, é necessário alterar os dados do transmittente.
Estado Civil	Informações não solicitadas em caso de doações Campos bloqueados
Regime Casamento	
Data Casamento	
Data Falecimento/ Doação/ Compra e Venda	
	Escolher: Solteiro (a). Casado (a). Separado (a). Divorciado (a). União Estável. Viúvo (a).
	Comunhão Parcial. Comunhão Universal. Separação de Bens. Pacto Antenupcial.
	Informar a data do casamento.
	Informar a data do fato gerador, ou seja: Data do óbito, data da doação ou de outros atos inter vivos, inclusive a separação/divórcio, data da compra e venda. (Somente para fatos COMPRA E VENDA, ocorridos antes de 01/03/1989) Essa data é decisiva para verificação de eventuais benefícios fiscais, tais como a dispensa, nos termos do art. 6º da Lei 16.017/2008

Total Bens	<p>O próprio sistema importa essa informação do formulário Bens.</p> <p>ATENÇÃO: no caso de haver outros fatos geradores, conferir o valor dos bens referente a cada fato gerador, pois o valor importado é o valor total dos bens informados no formulário Bens.</p> <p>Exemplo: Causa mortis onde há beneficiário com excesso de quinhão, é preciso alterar o valor dos bens para o valor do excesso.</p>
Meação ou Reserva de Usufruto	<p>Informar "SIM" ou "NÃO".</p>
Obs	<p>Para informações complementares. (Qualquer informação que queira dar publicidade)</p> <p>Exemplos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do viúvo (a) meeiro (a). 2. Trata-se apenas de bens particulares do transmitente. (Importante informar, em se tratando de casamento com comunhão parcial, união estável, etc.) 3. Refere-se à apuração de imposto complementar referente à Declaração nº 3. Outras informações, quanto ao fato gerador, julgadas importantes.

Observa-se que o formulário importa os dados já preenchidos anteriormente.

Preenchido o formulário, aciona-se “Calcular” e novo formulário se apresenta para conferência do cálculo.

ITCMD - Conferência de Fato Gerador

Confira o valor da base de cálculo e do ITCMD que será dividido entre os beneficiários, proporcionalmente aos bens recebidos. Após, clique em "Gravar".

* Tipo de Fato Gerador	3026 - Causa Mortis
Tipo do Transmitedente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ do transmitente	111.111.111-11
Transmitedente	TESTE 1
Estado Civil	Selecione
Regime Casamento	Selecione
Data Casamento	
* Data Falecimento/Doação/Compra e Venda	15/11/2018
Total Bens	120.000,00
* Meação %	100,00
* Total Isenções	0,00
* Base Cálculo	120.000,00
Alíquota	4
* Itcmd	4.800,00
Data Juros	27/03/2019
Meação ou Reserva de Usufruto	Não
Observações	

Acionando “Gravar” é apresentado um resumo do fato gerador.

Fatos Geradores - Página Inicial

✔ Fato Gerador Excluído.

Fato Gerador						Ações		
Tipo	Transmitente	Data	%	Base Cálculo	ITCMD	Editar	Excluir	Beneficiários
3026 - Causa Mortis	TESTE 1	15/11/2018	100.00	120000.00	4800.00			

[Incluir Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

Escolhe-se a opção “Incluir Fato Gerador”, tantas vezes quantos forem os fatos geradores a incluir, dentro do mesmo processo.

ATENÇÃO: A partir do segundo Fato Gerador informado é necessário **CADASTRAR** o CPF, o **NOME** do transmitente e **VERIFICAR** se os valores da base de cálculo (os quais são importados do primeiro fato informado) estão de acordo com o que se quer informar.

No caso de uma declaração não finalizada e que seja necessário concluí-la mais tarde, acessar através do link:


ITCMD >Declaração

Tipo de Acesso > Consulta (utilizando os filtros de busca: CPF do Transmitedor ou CPF do Declarante)

Certificado Digital >	Tipo de Acesso	Consulta
Conselho de Contribuintes >	Declaração Retificada	
DAE >	Tipo do Transmitedor	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
DEIM >	CPF/CNPJ do Transmitedor	
DEVEC >	Nome do Transmitedor	
DF-e >	Tipo do Beneficiário	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
DT-e >	CPF/CNPJ do Beneficiário	
ECF >	CPF do Declarante	
EFD >	Número da Declaração	
Extratos e Cálculos >	Laudo de Avaliação	
GIA e DFC >	Data Inicial	
GR-PR e GNRE >	Data Final	07/03/2019
IPVA >		
ITCMD v		
Declaração		
Avaliação de Bens		
Reversão de Status de Avaliação		
Baixa Manual		
Emissão de GR/PR		
Desbloqueio de GR-PR >		
Pedidos de Revisão Convênio RFB		
Relatórios >		
Retificação RFB - Doações		




Versão v_162

[Continuar](#)

Em seguida, deve-se cadastrar os beneficiários de cada fato gerador. Clicando no ícone , que os representa, uma nova tela se apresenta:

Fatos Geradores - Página Inicial

✔ Fato Gerador Excluído.

Fato Gerador						Ações		
Tipo	Transmitente	Data	%	Base Cálculo	ITCMD	Editar	Excluir	Beneficiários
3026 - Causa Mortis	TESTE 1	15/11/2018	100.00	120000.00	4800.00			

[Incluir Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

Beneficiários - Página Inicial

Beneficiário										Ações	
CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	Data F.Gerador	Fato Gerador	%	Base Cálculo	ITCMD	Multa	Juros	Editar	Excluir

[Incluir Beneficiário](#) [Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar todos os Beneficiários, escolha a opção "Ver Declaração"

Acionando "Incluir Beneficiário", é exibido o formulário para a inclusão:

Formulário Beneficiário

ITCMD - Inclusão de Beneficiário

A opção *Beneficiários* será acessada em número igual ao de beneficiários.

Informe corretamente o percentual que cada beneficiário informado terá na partilha. Em cada acesso, acionar a opção "Calcular".

Para obter ajuda, clique aqui.

Beneficiário			
Tipo de Beneficiário	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica		
	<input type="checkbox"/> Residente no Exterior		
* CPF/CNPJ ATENÇÃO: se o beneficiário reside no exterior e não possui CPF, preencher com dados do transmitente.	<input type="text"/>		
* Nome	<input type="text"/>		
Endereço			
* CEP	<input type="text"/>		
* UF	<input type="text" value="SELECIONE"/>	* Município	<input type="text" value="Selecione"/>
* Endereço	<input type="text"/>		
Número	<input type="text"/>	Complemento	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>		
Fone	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>

Digitar o CEP de endereço do beneficiário e clicar na lupa, que o sistema carregará o endereço.

Dados do Fato Gerador	
* Qualificação	<input type="text"/>
* Data Fato Gerador	<input type="text" value="01/10/2013"/>
* Bens recebidos	<input type="text" value="10.000,00"/>
* % na Partilha	<input type="text" value="100,00000"/> (Informar 5 casas após a vírgula)
* Base Cálculo	<input type="text" value="0,00"/>
Alíquota	<input type="text" value="4"/>
Data Juros	<input type="text" value="31/12/2015"/>
Data Vencimento	<input type="text" value="31/12/2015"/>
Observações	<input type="text"/>
<input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

Descrição dos campos e forma de preenchimento do formulário BENEFICIÁRIO:

Campo	Descrição
Tipo de Beneficiário	Informar se “Pessoa Física” ou “Jurídica” e se “Residente no Exterior”.
CPF/CNPJ	Se o beneficiário reside no exterior e não possui CPF no Brasil, preencher com o CPF do transmitente.
Nome	Informar o nome do beneficiário. Se o beneficiário reside o exterior e não possui CPF no Brasil, preencher com o NOME do transmitente.

ENDEREÇO

CEP	Informar o número do CEP e clicar na lupa: serão preenchidos automaticamente a UF, o Município e o Endereço.
UF/Município	
Endereço	
Número/Complemento	Informar o número e o complemento.
Bairro	Será preenchido automaticamente.
Fone/E-mail	Informar fone e E-mail.

Dados do Fato Gerador:

Campo	Descrição
Qualificação	Escolher uma opção, conforme a “Modalidade” e o “Tipo de Processo” escolhidos na página “Dados da Declaração”: Herdeiro (a). Herdeiro (a) por Representação. Donatário (a). Legatário (a). Usufrutuário (a). Comprador(a) / Vendedor (a).
Data Fato Gerador	Data importada do formulário “Fato Gerador”.
Bens recebidos	Valor importado do formulário “Bens”, deve ser alterado, se necessário. Esse valor considera a informação “Meação ou Reserva de Usufruto” do formulário “Fato Gerador”.
% na Partilha	Informar o percentual (com 5 casas decimais) que o beneficiário informado detém na partilha dos bens. A soma dos percentuais dos beneficiários de cada fato gerador é sempre igual a 100%.
Base de cálculo	É informada pelo próprio sistema, a partir das informações "Bens recebidos" e "% na Partilha".
Alíquota	Informada pelo próprio sistema, de acordo com a legislação vigente à época do Fato.
Data Juros	O sistema atribui, conforme a data informada pelo declarante no formulário “Declarações”, no item: Data do Trânsito em Julgado/Escritura Pública/Instrumento Particular.
Data Vencimento	Automaticamente se apresenta com vencimento para O MELHOR PRAZO (*) , nos casos em que não há juros nem multa. E para o último dia útil do mês corrente, para os casos em que há juros e multa. (*) “o melhor prazo” é definido com base na “Data do Trânsito em Julgado”; “Data da lavratura da Escritura Pública”; “Data do Registro do Instrumento Particular” ou “Data do Arquivamento da Alteração na Junta Comercial”. As datas acima, serão combinadas com “a data da finalização” da declaração no sistema ou com “a data de conclusão da análise administrativa”.
Observação	Informações importadas dos formulários já preenchidos. Pode acrescentar informações que serão importadas para o campo 24 (observações) da GR-PR.

Após preencher os dados do beneficiário, acionando “Calcular”, uma nova tela é apresentada para conferência.

Beneficiário	
Tipo de Beneficiário	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ	(XX) XXXX-XXXX
* Nome	TESTE3
Endereço	
* CEP	XXX.XXX.XXX-XX
* UF	SELECIONE
* Município	Selecione
* Endereço	Vicente Machado
Número	10
Complemento	
Bairro	
Fone	
E-mail	beneficiariodetal@sefa.pr.gov.br
Dados do Fato Gerador	
* Qualificação	Herdeiro(a)
* Data Fato Gerador	15/11/2018
* Bens recebidos	120.000,00
* % na Partilha	100,00000 (Informar 5 casas após a vírgula)
* Base Cálculo	120.000,00
Alíquota	4
* Itcmd	4.800,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	4.800,00
Data Juros	27/03/2019
Data Vencimento	28/02/2019
Observações	
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

Acionando “Gravar”, apresenta-se nova tela com o resumo dos dados:

[Beneficiários - Página Inicial](#)

✓ Beneficiário Salvo.

Beneficiário										Ações	
CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	Data F.Gerador	Fato Gerador	%	Base Cálculo	ITCMD	Multa	Juros	Editar	Excluir
XXX.XXX.XXX-XX	TESTE3	Herdeiro(a)	15/11/2018	120000.00	100.00000	120000.00	4800.00	0.00	0.00		

[Incluir Beneficiário](#) [Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar todos os Beneficiários, escolha a opção "Ver Declaração"

Havendo outros beneficiários para o mesmo fato gerador, estes serão informados utilizando-se o comando “Incluir Beneficiário”.

Após a inclusão dos beneficiários do fato gerador informado, se houver outros fatos geradores, aciona-se a opção “Fato Gerador”.

A cada fato gerador incluído é apresentado o resumo, com o valor do imposto apurado que será dividido entre os beneficiários do respectivo fato gerador.

Incluídos os fatos geradores e respectivos beneficiários, é importante observar que a qualquer momento, antes de finalizar e transmitir a declaração, alterações podem ser feitas, utilizando-se dos comandos “Editar” ou “Excluir”.

Para conferir se a declaração está correta e já pode ser transmitida, basta selecionar “Ver Declaração”.

[Beneficiários - Página Inicial](#)

✓ Beneficiário Salvo.

Beneficiário										Ações	
CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	Data F.Gerador	Fato Gerador	%	Base Cálculo	ITCMD	Multa	Juros	Editar	Excluir
XXX.XXX.XXX-XX	TESTE3	Herdeiro(a)	15/11/2018	120000.00	100.00000	120000.00	4800.00	0.00	0.00		

[Incluir Beneficiário](#) [Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar todos os Beneficiários, escolha a opção "Ver Declaração"

Caso se verifique algum erro, clicando em “Original” ou “Não Finalizada”, a declaração se apresentará para edição no formulário “Declaração”, a partir da primeira página. Após conferir e alterar o que for necessário é preciso gravar.

Lembrando: sempre de ABRIR, CONFERIR E SALVAR, uma declaração em modo rascunho, deverá ser efetuado esse procedimento em todos os formulários subsequentes.

ITCMD - Consulta Declarações

Declaração							Ações						
Tipo	Transmitente	Data Início	Data Finalização	Declaração n.	Status	Excluir	Bens	Anexos	Fato Gerador	Finalizar	Ver Declaração	Ver Avaliação	GR-PR (Guia de Recolhimento) / Dispensa (Lei 16.017/2008)
Original	XXXXXXXXXX	25/02/2019	-	Não Finalizada	-								

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros encontrados.
Página 1 de 1.

<< anterior | próximo >>

[Voltar à Página Inicial](#)

- Escolha a opção "Não Finalizada" para editar a declaração a partir da página inicial
- Escolha a opção "Excluir" caso queira excluir essa declaração em definitivo
- Escolha a opção "Bens" para incluir novos bens ou editar os atuais
- Escolha a opção "Anexos" para anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação dos bens pela autoridade fazendária
- Escolha a opção "Fato Gerador" para incluir novos fatos ou editar os atuais
- Escolha a opção "Finalizar" para enviar a Receita Estadual
- Escolha a opção "Ver Declaração" para ver a DITCMD no formato pdf

Constatado que a declaração está em condições de ser enviada, basta finalizá-la, clicando no ícone correspondente . Uma vez transmitida, a declaração recebe um número e não pode mais ser editada. Qualquer alteração somente será possível por meio de declaração retificadora.

Deseja enviar a declaração à Receita Estadual?

Impedir que esta página crie caixas de diálogo adicionais.

OK Cancelar

ITCMD - Consulta Declarações



Declaração enviada à Receita Estadual com sucesso. Não é mais possível alterá-la. Por favor, anote o número da autenticação **201500075335-0** e imprima a Declaração e a GR-PR.

Declaração					Ações					
Tipo	Transmitente	Data Início	Data Finalização	Declaração n.	Excluir	Bens	Fato Gerador	Finalizar	Ver Declaração	GR-PR (Guia de Recolhimento) / Dispensa (Lei 16.017/2008)
Original	111.111.111-11	29/12/2015	29/12/2015	201500075335-0						

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros encontrados.
Página 1 de 1.

<< anterior | próximo >>

[Voltar à Página Inicial](#)

Transmitida a declaração, deve-se imprimi-la, assim como a guia de recolhimento GR-PR.

Ao solicitar a impressão da GR-PR, apresenta-se a seguinte tela:

GUIA DE RECOLHIMENTO – GR-PR

[GR-PR / Dispensa](#)

Fato Gerador							
Tipo	3018 - Doação						
Transmitente	TRANSMITENTE DE TAL						
Beneficiários							
CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	ITCMD	Multa	Juros	GR-PR	Dispensa
XXX.XXX.XXX-XX	BENEFICIÁRIO DE TAL	Donatário(a)	400.00	0.00	0.00		

[Voltar](#) [Voltar à Página Inicial](#)

Clicando em GR-PR, apresenta-se a tela a seguir:

Ao final da página clique em "GR-PR" para imprimir.

Em sendo o caso de dispensa de pagamento, imprima a Dispensa.

Consulte o Manual de Orientação – Itens Guia de Recolhimento – GR-PR e Dispensa.

A declaração acompanhada da GR-PR após o recolhimento, ou da Dispensa de recolhimento, é o documento que comprova o imposto recolhido, sujeito à homologação do Fisco pelo prazo decadal.

Beneficiário

CPF/CNPJ: XXX.XXX.XXX-XX
 Nome: BENEFICIÁRIO DE TAL

Endereço

CEP: 80030-200
 UF: PARANA Município: Curitiba
 Endereço: Rua Mauá
 Número: 10 Complemento:
 Bairro: Alto da Glória

Dados do Beneficiário

Código: 3018
 Base Cálculo: 10000.00
 Alíquota: 4.00
 ITCMD (Saldo): 400.00
 Multa: 0.00
 Juros: 0.00
 Total: 400.00
 Observações:
 Data Vencimento: 31/12/2015

[GR-PR](#) [Voltar](#)

Ao final da página, clicando em GR-PR, a guia de recolhimento se apresentará para impressão.

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná			GRPR 1ª via Agente Arrecadador		01 Código de Receita 3018
					02 Data de Vencimento 31/12/2015
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte BENEFICIÁRIO DE TAL			17. Fone: XXX.XXX.XXX-XX		03 Inscrição no CADICMS 04 Inscrição CNPJ ou CPF 201.094.909-91
15. Endereço do Contribuinte Rua Mauá			18. Município / UF do Contribuinte Curitiba/PR		05 Período de Referência 06 Número do Documento 2015.00278485-7
16. Município / UF do Destinatário			19. Município / UF do Destinatário		07 Cod. Município 08
20. Inscrição CNPJ ou CPF		21. Valor da Base de Cálculo (R\$) 10.000,00		22. Alíquota (%) 4,00	
23. Placa do Veículo / UF			24. Informações Complementares 3018 - Doações - ITCMD Declaração N° 201500075335-0. Escritura lavrada no : 1 Vara Cível- Transmitemte: TRANSMITENTE DE TAL		08 Cod. Produto 09 Valor da Receita (R\$) 400,00
10 Valor da Multa (R\$)			11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)		10 ***** 11 *****
12 Valor dos Juros (R\$)			13 Total a Recolher (R\$) 400,00		12 ***** 13 *****
Emitido via ITCMD Web (29/12/2015 16:12:42). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancobd ou Rendimento 8580000004-5 00000232201-3 61229100000-8 33000011262-4					
					

20. Autenticação Médica

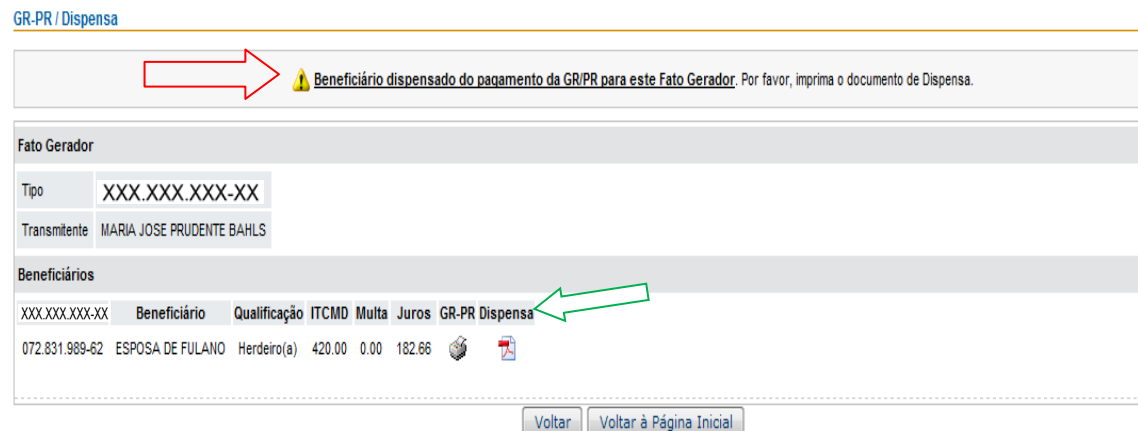
A guia de recolhimento é impressa com **vencimento para O MELHOR PRAZO (*)**, nos casos em que o prazo de vencimento não esteja vencido e não há juros nem multa. E para o último dia útil do mês corrente, para os casos em que o prazo de vencimento já esteja vencido, e há juros e multa.

(*) “o melhor prazo” é definido com base na “Data do Trânsito em Julgado”; “Data da lavratura da Escritura Pública”; “Data do Registro do Instrumento Particular” ou “Data do Arquivamento da Alteração na Junta Comercial”.


As datas acima, serão combinadas com “a data da finalização” da declaração no sistema ou com “a data de conclusão da análise administrativa”.

Tratando-se de autos judiciais com sentença, com vencimento para o mês seguinte, pode-se imprimir-la para o MELHOR PRAZO, somente quando não há juros ou multa. Havendo juros ou multa, a GRPR será impressa para o último dia útil do mês atual.

Em sendo caso de Dispensa (Lei 16.017/2008), ao clicar em GR-PR, será apresentada a mensagem abaixo:



GR-PR / Dispensa



 **Beneficiário dispensado do pagamento da GR/PR para este Fato Gerador.** Por favor, imprima o documento de Dispensa.

Fato Gerador

Tipo: XXX.XXX.XXX-XX

Transmitente: MARIA JOSE PRUDENTE BAHLS

Beneficiários

XXX.XXX.XXX-XX	Beneficiário	Qualificação	ITCMD	Multa	Juros	GR-PR	Dispensa
072.831.989-62	ESPOSA DE FULANO	Herdeiro(a)	420.00	0.00	182.66		

[Voltar](#) [Voltar à Página Inicial](#)

Para imprimir a dispensa, clicar em “Dispensa”.

Nas páginas seguintes, estão disponíveis os modelos de declaração e de Consulta aos recolhimentos.

Modelo da DITCMD:

SISTEMA ITCMD WEB-PR

DECLARAÇÃO Nº: 201100012703-1				
DADOS DO DECLARANTE				
Data	05/08/2011	Tipo	Original	
Identificação	111.111.111-11	DECLARANTE DE TAL		
CEP	80420-010	Endereço	Avenida Vicente Machado, 445	
Bairro	Centro			
Município	Curitiba - PR			
Telefone	(41) 1111-1111	E-mail	teste@teste.com.br	
DADOS DA DECLARAÇÃO				
Autos				
Julço	º Tabellonato de Curitiba			
Beneficiário(a)	BELTRANO DA SILVA			
Transmitente	... - FULANO TESTE			
Tipo Processo	Doação c/ Reserva de Usufruto	Modalidade	Escritura Pública	
RELAÇÃO DE BENS				
Imóvel Urbano				
um terreno contendo edificação em alvenaria, com dois pavimento, situado à Rua '.....' bairro Bacacheri, em Curitiba				
Terreno: 520.00 m2		Área Construída: 194.00 m2		
Cad.Mun: 123.456.000-1 - Curitiba				
Registro: 1234 - º Cartório de Registro de Imóveis da Capital				
Data Aquisição:	Valor Declarado R\$:			230.000,00
Valor Total dos Bens Arrolados:				230.000,00
FATOS GERADORES				
3018 - Doações				
Transmitente: FULANO TESTE				
Observação:				
Transmissão da Meação: SIM (50.00%)		Base de Cálculo:	115.000,00	
Data Falecimento/Doação: 31/08/2011		ITCMD:	4.600,00	
Data p/ Cálculo de Juros:			31/08/2011	
CONTRIBUINTE: BENEFICIÁRIOS/HERDEIROS				
CPF/CNPJ	Nome	%	BENS	ITCMD
XXX.XXX.XXX-XX	Beltrano da Silva	100.0000	115.000,00	4.600,00

A consulta aos recolhimentos da declaração está disponível na área pública, em www.fazenda.pr.gov.br → Serviços Rápidos → ITCMD.

SERVIÇOS RÁPIDOS

Consulta DI	ITCMD - Consulta de Declaração
Consulta Certidão	
Consulta NF-e	
Consulta CT-e	
Consulta NFC-e	
Consulta ao Cadastro ICMS	
IPVA	
Protocolo Integrado	
ITCMD	
Guias para Pagamento	

Outros Serviços... ▾ ▶

Tipo do Beneficiário

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ do Beneficiário

Número da Declaração



Imagem de Controle

Clique em algum campo para carregar a imagem

Continuar

Informando CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) de um dos beneficiários e o número da Declaração, obtém-se a Consulta de ITCMD:

Modelo da Consulta de DITCMD

SISTEMA ITCMD WEB-PR

Consulta de DITCMD

Declaração Nº: 201100012703-1

Data:	05/08/2011	Tipo:	Original		
Escritura :	Tabelionato	2º Tabelionato de Curitiba			

FATOS GERADORES

3018 - Doações
 Transmissente: FULANO TESTE
 Transmissão da Meação: SIM (50.00%) Data Falecimento/Doação: 31/08/2011

ITCMD:
4.600,00

Data p/ Cálculo de Juros:
31/08/2011

CONTRIBUINTE: BENEFICIÁRIOS/HERDEIROS

CPF/CNPJ	Nome / Status	ITCMD	Juros	Total
XXX.XXX.XXX-XX	Beltrano da Silva	4.600,00	0,00	4.600,00
	GRPR Nº 2011000229764	7.000,00	0,00	7.000,00
ITCMD quitado para este beneficiário				

Status da Certidão em: 05/08/2011 17:42

NÃO DETECTADA A OCORRÊNCIA DE DÉBITO PENDENTE DE RECOLHIMENTO

Ao clicar no link do nº da GR-PR, caso o recolhimento esteja nos sistemas de arrecadação da Receita Estadual, será apresentado o “espelho da GR-PR” recolhida.